



Universidade Federal do Acre -
UFAC
Pró-reitoria de Extensão e
Cultura Diretoria de Ações de
Extensão
Núcleo de Estudos Afro-
Brasileiros e Indígenas –
NEABI/UFAC



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) OU SERVIDOR(A) BOLSISTA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”

Em cumprimento ao EDITAL Nº 02/2022 – PROEX, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de: uma (um) professora/professor ou servidora/servidor bolsista e de uma (um) professora/professor ou servidora/servidor bolsista substituta(o) para atuar no PROGRAMA DE EXTENSÃO “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”, coordenado pela Profa. Dra. Marina Vieira de Carvalho. Programa de Extensão financiado pela Emenda Nº 71020006, do Deputado Leo de Brito.

1. OBJETIVOS

- 1.1. **Objetivo do edital.** Selecionar duas (dois) professoras(res) ou servidoras(res) para participar enquanto bolsista do programa de extensão “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”. A primeira (1ª) bolsa no período de agosto de 2023 a fevereiro de 2024; e a segunda (2ª) bolsa é de colaborador(a) substituta(o), condicionada a vigorar o pagamento após o início do afastamento oficial da professora-colaboradora que estará sendo licenciada - previsão do afastamento: setembro de 2023. Ambas as bolsas podem ser reonvadas mediante as necessidades do programa e do cumprimento dos requisitos solicitados no **Item 5** deste edital pela(o) bolsista.
- 1.2. Por ocasião da renovação da bolsa, a Gestão do Programa Samaúma Vivificante irá realizar a avaliação do cumprimento das atividades previstas em plano de trabalho e relatório de atividades mensais, que serão entregues durante a primeira vigência da bolsa.
- 1.3. **Objetivos do programa:**
 - 1.3.1 Geral
 - Construir uma educação feminina de(s)colonial amazônica, protagonizada por mulheres indígenas, negras, afro-indígenas e camponesas do estado do Acre, voltada para a luta permanente por emancipação humana.

1.3.2 Específicos

- Combater e prevenir a violência racista;
- Combater e prevenir a violência misógina;
- Combater e prevenir a violência LGBTfóbica;
- Combater e prevenir a violência ambiental;
- Combater e prevenir a intolerância religiosa;
- (Des)envolver redes de economia solidária, criativa e sustentável;
- Possibilitar educação para a soberania alimentar;
- Incentivar a organização da sociedade civil para o exercício da cidadania ativa;
- Construir produtos de ensino-pesquisa-extensão situados;
- (Des)envolver práticas de diálogo e respeito entre a Universidade Federal do Acre e a sociedade acreana;
- Criar uma epistemologia feminina de(s)colonial a partir das experiências e trocas com as mulheres envolvidas e contempladas por este programa.
- Contribuir com as seguintes metas da extensão, conforme o PDI vigente (2020-2024):
Meta 1 - Aumentar a média anual do número de ações executadas no projeto estratégico Ufac e Comunidade, inclusive por meio da interiorização da Extensão.
Meta 4 - Acrescentar 05 ações de produção da cultura regional.
Meta 7 - Ampliar em 10% a oferta de bolsas para as ações de extensão e cultura.

2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição da(o)s candidata(o)s se dará entre a 00:00h do dia 05 de agosto até às 23:59h do dia 08 de agosto de 2023.

2.2 . A inscrição da(o)s candidata(o)s será por meio eletrônico, no seguinte endereço: samaumavivificante@gmail.com

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);

3.2. Envio de uma cópia do currículo (versão online), sendo a(o) candidata(o) professora/professor, necessário enviar o currículo *lattes* atualizado.

4. BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

4.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 6 (seis) meses, sendo a primeira (1ª) bolsa de agosto de 2023 a fevereiro de 2024, e outra bolsa, de substituta(o), condicionado o pagamento após o início do afastamento oficial da colaboradora que estará sendo licenciada – previsão: setembro de 2023. Ambas as bolsas podem ser renovadas mediante as necessidades do programa e do cumprimento das metas pela(o) bolsista.

4.3. Após o processo seletivo, a(o) professor/professora ou servidora/servidor bolsista deverá apresentar a liberação da chefia imediata de seu setor de lotação na UFAC para poder iniciar como bolsista do programa.

4.4. Ao realizar o cadastro de bolsista, a(o)s selecionada(o)s deverão enviar, em arquivo

formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.
- c) Currículo atualizado, no caso de professor(a), necessário anexar o currículo *lattes* atualizado.

4.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório para o cadastro.

4.4.2. A finalização e aprovação do cadastro da(o)s bolsistas será efetivada mediante a verificação se os arquivos foram enviados e estão em conformidade com as informações prestadas no processo seletivo.

5. REQUISITOS DA SELEÇÃO DA(O) BOLSISTA

5.1. Estar regularmente em atividade na UFAC;

5.2. Ter disponibilidade e comprometimento no cumprimento das demandas sob sua responsabilidade;

5.3. Não possuir outra bolsa paga pela FUNDAPE;

5.4. Ter experiência em administração/coordenação de projetos na UFAC;

5.5. Ter experiência em administração de projetos com recursos públicos;

5.6. Para a primeira bolsa, vigência a partir de agosto de 2023, ter experiência/habilidades em trabalho de publicidade/comunicação e manejo de redes sociais.

5.7. Para a segunda bolsa, condicionado o início do pagamento após o afastamento da professora que será licenciada (previsão: setembro de 2023), ter habilidades/experiência em administração e gerenciamento financeiro.

5.8. Ter interesse e compromisso com a defesa dos direitos humanos e luta por justiça social (consciência ambiental, anticolonial, antirracista, anti-LGBTfóbica e antipatriarcal) e interesse e aptidão para participar de duas das seguintes ações:

5.9. PLURIVERSIDADE SAMAÚMA VIVIFICANTE - RAÍZES

5.9.1 Trata-se de espaço de cuidado permanente das ações da *Samaúma Vivificante*, portanto, a(o) bolsista cadastrada(o) para esta vaga, deverá ter aptidão, conforme seus interesses e habilidades, para integrar a equipe gestora do programa nas seguintes atividades: a) gestão e cuidado das metas em execução e a serem executadas, incluindo planejamento, articulação, desenvolvimento, avaliação e prestação de contas; b) formulação de material acadêmico e didático; c) gestão burocrática/administrativa dos recursos do programa, em parceria com a PROEX e Fundape; d) articulação e aprofundamento das relações com os movimentos sociais locais; e) acolhimento e arte-educação com as crianças envolvidas nas ações; f) gestão compartilhada com a coordenação geral e vice-coordenação das demandas das equipes que integram o programa.

5.10. PUBLICIDADE DO PROGRAMA SAMAÚMA VIVIFICANTE

5.10.1. Coordenação da equipe de publicidade do programa, a qual trabalha na

construção e divulgação do material publicitário da Samaúma Vivificante em nossas redes sociais, página oficial da UFAC e demais canais de comunicação afins ao programa.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

6.1.1. **Primeira fase:** Entrega de carta de motivação, de até três laudas, contendo breve apresentação da(o) candidata(o); discorrer porque quer participar da gestão do Programa *Samaúma Vivificante: o Bem Viver e a educação feminina de(s)colonial*; resumidamente abordar o que entende por direitos humanos, justiça social (especificamente, os temas consciência ambiental, antirracista, anticolonial, antipatriarcal e antihomofóbica); bem como o que entende por administração de recursos públicos, por coordenação de projetos e bolsistas - no caso da primeira bolsa, abordar o que entende por trabalho em publicidade/comunicação; no caso da segunda bolsa, abordar o que entende sobre administração e gerenciamento financeiro; (5 pontos);

6.1.2. **Segunda fase:** A(o)s candidata(o)s que tiverem sua carta de motivação selecionada serão entrevistada(o)s por integrantes da equipe gestora da Samaúma Vivificante (5 pontos).

6.2. Histórico de coordenação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, experiência em administração de recursos, experiência em publicidade e atuação com movimentos sociais ou organizações da sociedade civil, figuram como critério de desempate;

6.3. Serão selecionada(o)s a(o)s professora(e)s e/ou servidora(e)s que tiverem maior pontuação final. Sendo que a(o) primeira(o) colocada(o) terá início imediato e a(o) segunda(o) colocada(o) terá o pagamento da bolsa condicionada após o início do afastamento oficial da professora-colaboradora que estará sendo licenciada - previsão do afastamento: setembro de 2023.

6.4. Será formada uma lista de espera a partir da(o)s candidata(o)s não selecionada(o)s, respeitando a ordem de classificação.

6.5. A seleção ocorrerá nos dias 9 a 12 de agosto de 2023.

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 14 de agosto de 2023.

7.2. A apresentação de recursos se dará, no dia 15 de agosto de 2023, por meio do endereço eletrônico: samaumavivificante@gmail.com

7.3. O resultado final será divulgado até o dia 17 de agosto de 2023.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	05 a 08 de agosto de 2023.
Seleção	9 a 12 de agosto de 2023.
Resultado preliminar	14 de agosto de 2023.
Apresentação de recursos	15 de agosto de 2023.
Resultado final	17 de agosto de 2023.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão deliberados pela coordenadora do programa em consonância com o EDITAL N° XXXX – PROEX;

9.2. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: samaumavivificante@gmail.com

Rio Branco, 31 de julho de 2023.

Profª Drª Marina Vieira de Carvalho
(coordenadora do programa de extensão *Samaúma Vivificante*)

ANEXO I

PROGRAMA DE EXTENSÃO

“SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”

Ficha de inscrição para seleção de participantes MODALIDADE:

NOME:

NOME SOCIAL:

RG:

CPF:

SETOR DE LOTAÇÃO NA UFAC:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

E-MAIL:

CELULAR (Whatsapp):

Você tem experiências de participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino?
 Não. Sim. Qual(is):

Você tem experiências/habilidades em publicidade/comunicação? Não. Sim.
Qual(is):

Você tem experiência em administração e gerenciamento financeiro? Não. Sim.
Qual(is):

- 1) Disserte, brevemente, o que entende por o que entende por administração de recursos públicos, por coordenação de projetos e bolsistas - no caso da primeira bolsa, abordar o que entende por trabalho em publicidade/comunicação; no caso da segunda bolsa, abordar o que entende sobre administração e gerenciamento financeiro; (**mínimo**: uma lauda).

- 2) Justifique o interesse em participar do programa de extensão *Samaúma Vivificante* e o que entende por direitos humanos e justiça social (especificamente, discorrer sobre os temas consciência ambiental, antirracista, anticolonial, antipatriarcal e antihomofóbica) (**mínimo**: uma lauda).